

**DECRETO Nº185/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000329	Dotação	02012001.1545104022.079.33903900000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA			
Projeto	2.079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	17100003210 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual		Valor	229.000,00
Ficha	0000331	Dotação	02012001.1545115011.011.44905100000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
Projeto	1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	17060003110 - Transferência Especial da União		Valor	47.587,75
Ficha	0000331	Dotação	02012001.1545115011.011.44905100000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
Projeto	1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		Valor	428.000,00
Ficha	0000514	Dotação	02015001.1030210032.105.33903900000	
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
Projeto	2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	16000003110 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços		Valor	905.000,00

Art.2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Excesso de Arrecadação: R\$ 1.609.587,75 (um milhão seiscentos e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de novembro de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo